

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.  
N° 437**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	20
INFORMATIVO	20

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 363/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observado o processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
042216/2013-87	GABINETE DO VICE-PREFEITO/GAVIPRE	05.770-3	SANDRA RÉGIA OLIVEIRA PIMENTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 356/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 40202/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.657-8	YEDA MONTEIRO FERNANDES	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.687-1	GUACYANNA DANTAS GALVÃO DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.035-8	KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.006-1	ERICA DANIELLE SOUZA DE MACEDO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.998-9	JOSÉ MARIANO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 355/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.888-6	RANIERE DANTAS DA COSTA	05%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.983-9	ROBERTO GOMES DA SILVA	25%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.009-6	SEVERINA FAUSTINO DE MEDEIROS	20%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.746-0	MEIRE JAQUELINE C. F. MATIAS	10%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.929-1	ODENICE RODRIGUES DE CARVALHO	20%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.147-8	KATLEEN MARIA QUEIROZ DE AZEVEDO CARVALHO	10%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.237-9	DELMIZA DA SILVA SANTOS	20%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	04.622-1	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	35%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.839-3	MARIA DE FÁTIMA F. DE M. VIANA	10%
038197/2015-56	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	49.148-9	GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	05%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.138-9	DALILA DO NASCIMENTO JANUÁRIO	10%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.925-4	MARIA DE FÁTIMA N. MAIA	20%

038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.694-8	GILMAR FREITAS DE ANDRADE	20%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.119-6	NELMA MARIA DE ARAÚJO	30%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.851-2	VERA LÚCIA DE ARAÚJO	10%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.308-1	ADRIANA MARIA P. BARBOSA	15%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.949-1	ANA DE FÁTIMA G. SANTOS	20%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.688-5	MARISA MARA M. L. SIDON	30%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.207-9	ROSÉLIO AMORIM DA SILVA	30%
038198/2015-09	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.262-0	DÉBORAH DE FÁTIMA COSTA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 301/2016-GS/ SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 2060/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABIANA DANTAS ALBUQUERQUE TAVARES	42.822-1	2014/2015	18.01 a 17.02.16
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	68.371-0	2014/2015	18.01 a 17.02.16
JOÃO CANDIDO DOS SANTOS FILHO	43.002-1	2013/2014	18.01 a 17.02.16
WALQUIRIA BRAZ DE LIMA	44.371-9	2014/2015	18.01 a 17.02.16
VANESSA DE SOUSA MELO	42.884-1	2014.2015	11.02 a 14.03.16
ANDREZA PATRÍCIA DE AZEVEDO FERREIRA	44.169-4	2014/2015	18.01 a 17.02.16
KALINSON DE MELO MORAIS	44.035-3	2014/2015	11.02 a 14.03.16
MARIA LUIZA F. DE OLIVEIRA BARBOSA	46.242-0	2013/2014	11.02 a 14.03.16
ARNALDO PEREIRA DA SILVA	08.644-4	2014/2015	09.11 a 18.12.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 297/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
54898/2015-32	CELINA MARIA LINS LOBO	12.998-4	2014/2015	07.01 à 05.02.2016 (1º Período) e 06.02 à 06.03.2016(2º Período)
54900/2015-73	JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JÚNIOR	60.813-1	2014/2015	04.01 à 02.02.2016(1º Período.) e 03.02 à 03.03.2016(2º Período)
2079/2016-91	RAMIRO OLIVEIRA DO REGO BARROS	60.703-7	2014/2015	01.02 à 01.03.16 (2º Período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 295/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 55150/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOLY JAYLON PESSOA	11.606-8	2014/2015	01.02 a 01.03.16
MARCOS ANTONIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2014/2015	01.02 a 01.03.16
DEMILSON BELÍSIO DA SILVA	12.246-7	2014/2015	01.02 a 01.03.16
ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	12.250-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16
MARCUS VINICIUS SEABRA DE MELO	12.049-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16
NICODEMOS VASCONCELOS DE QUEIROZ	14.411-7	2014/2015	01.02 a 01.03.16
SÉRGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2014/2015	01.02 a 01.03.16
JAILTON DANTAS CABRAL	12.471-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
ALUÍZIO MARINHO DA SILVA	13.794-4	2014/2015	01.02 a 01.03.16
ERASMO BARRETO DA SILVA	13.805-3	2014/2015	01.02 a 01.03.16
DANIEL GUTEMBERG DO N. SANTOS	19.117-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16
JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	19.125-6	2014/2015	01.02 a 01.03.16
FERNANDO LUIZ NEVES BEZERRA DE MELO	19.155-8	2014/2015	01.02 a 01.03.16
RAPHAEL MACHADO BEZERRA	46.201-2	2014/2015	01.02 a 01.03.16
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	46.224-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	46.849-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 291/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 51899/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA GUIA MEDEIROS SANTOS LOPES	12.389-7	2013/2014	04.01 a 02.02.16
WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA	12.463-0	2013/2014	04.01 a 02.02.16
JACILANE BARRETO DE OLIVEIRA	13.814-2	2013/2014	04.01 a 02.02.16
MOAB GENÉSIO MARINHO	13.829-1	2013/2014	04.01 a 02.02.16
LANUCE GOMES CÂMARA	31.905-8	2013/2014	04.01 a 02.02.16
FÁBIO CÉSAR BARBOSA DA COSTA	31.919-8	2013/2014	04.01 a 02.02.16
MARCONE GIOVANNE NUNES DE L. VIANA	46.826-6	2013/2014	04.01 a 02.02.16
CLÁUDIO ORESTES DANTAS DOS SANTOS	46.835-5	2013/2014	04.01 a 02.02.16
HERMANY DA NÓBREGA COSTA	46.848-7	2013/2014	04.01 a 02.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 289/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 00526/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RONILSON DE MEDEIROS PEREIRA	04.736-8	2014/2015	01.02 a 01.03.16
VANESSA DE BRITO ABRANTES	61.060-7	2014/2015	01.02 a 01.03.16
BENTO EGÍDIO DA SILVA JUNIOR	61.105-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
JOSÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO	04.052-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16
OZIEL CLAUDINO DOS SANTOS	05.599-9	2011/2012	01.02 a 01.03.16
ROSEMÁRIO CLAYTON BEZERRA	61.479-3	2014/2015	01.02 a 01.03.16
RAIMUNDO FIRMINO DE SOUSA	06.021-6	2014/2015	01.02 a 01.03.16
LÉLIO CAVALCANTE DE LIMA	04.194-7	2009/2010	01.02 a 01.03.16
FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	44.615-7	2014/2015	01.02 a 01.03.16
LINDOMAR MARCELINO DA SILVA	61.073-9	2014/2015	01.02 a 01.03.16
JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR	44.618-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	04.050-9	2014/2015	01.02 a 01.03.16
MARCONE OLÍMPIO DAMASCENO	61.085-2	2014/2015	01.02 a 01.03.16
JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO	05.547-6	2014/2015	01.02 a 01.03.16
PATRICIA FERNANDA D DE OLIVEIRA	61.108-5	2013/2014	01.02 a 01.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 274/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002023/2016-36	MARIA JANEIDE B. DA SILVA	00.536-3	2014/2015	11.01 a 09.02.16
002029/2016-11	ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO	05.694-4	2013/2014	15.02 a 14.03.16
0054701/2015-65	ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS	00.398-1	2013/2014	02.01 a 31.01.16
0054684/2015-66	JOANA MARIA LOPES	00.534-7	2014/2015	02.01 a 31.01.16
0055128/2015-15	FERNANDA FREITAS DE HOLANDA	60.066-1	2013/2014	04.01 a 02.02.16
0055128/2015-15	LINDAMAR FERNANDES DOS SANTOS	09.496-0	2014/2015	07.01 a 05.02.16
0055128/2015-15	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	00.034-5	2013/2014	04.01 a 02.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 02.01.2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 251/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observado o processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.180-3	AUTA ISABEL LOPES GALVÃO	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.403-9	LEILA GURGEL DE MEDEIROS	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	05.102-1	IONALDO SOARES DA SILVA	35%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.332-6	WELLINGTON VIEIRA CARNEIRO	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.297-4	ERONIDES RODRIGUES DA SILVA	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.348-2	REGINALDO LUIZ DA SILVA	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.343-1	GERCI J. TOMAZ DO NASCIMENTO	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.329-6	VERIDIANO ALVES DO NASCIMENTO	25%
017920/2013-00	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV	07.459-4	MARIA APARECIDA FREIRE PAULINO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 246/2016-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
051634/2015-27	ELSON DA SILVA RODRIGUES	11.259-3	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	ERIVANILDO MORAIS DE ARAÚJO	11.261-5	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	MARCOS ALEXANDRE A. DE MELO	11.302-6	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	MARIA DE FÁTIMA REIS DO REGO	11.362-0	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	OZIEL FERREIRA DA PENHA	11.621-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	FRANCISCO SALES B. DE OLIVEIRA	12.283-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	JOSÉ ROQUE MOURA	12.348-0	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	MARCONI LUIZ DE SOUZA LUCAS	13.832-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	ROBÉRIO NUNES DA SILVA	13.838-0	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	GRACO ALEXANDRE ALCÂNTRA GUEDES	19.133-7	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	EDSON LUIZ DANTAS	19.139-6	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	LEDUAR JOSÉ DA SILVA	19.199-0	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	ÍTALO JOSÉ RAMALHO DE MOURA	19.201-5	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA	31.915-5	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	SÉRGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
051634/2015-27	ALEXANDRE HENRIQUE N. V. COSTA	46.353-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	IVANALDO RODRIGUES DE CUNHA	11.278-0	2010/2011	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	11.294-1	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	PAULO TEIXEIRA DE MELO	11.622-0	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	ALBERFRAN CÂMARA GRILO	12.209-2	2013/2013	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	THÁIZA R. DE MEDEIROS MOURA	19.122-1	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	MAXIANO DE OLIVEIRA BEZERRA	46.207-1	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	GERALDO MACEDO MAIA	17.362-2	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO	19.128-1	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
054495/2015-93	MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE LIMA	11.365-4	2015/2016	04.01 À 02.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 245/2016-GS/ SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
51735/2015-06	JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO	12.352-8	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
51735/2015-06	MARIA AUGUSTA R. DE QUEIROZ ALMEIDA	12.380-3	2013/2014	07.01 À 05.02.2016
51735/2015-06	MÁRCIO VALÉRIO DA SILVA PAULA	13.834-7	2014/2015	07.01 À 05.02.2016
51735/2015-06	RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA	44.543-6	2012/2013	03.01 À 01.02.2016
54494/2015-49	JOILTON SANTOS DE SOUZA	12.331-5	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
54494/2015-49	LEONARDO PAULA DE MEDEIROS	19.167-1	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
54494/2015-49	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	46.197-1	2013/2014	04.01 À 02.02.2016
49708/2015-65	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA DE PAULO	11.361-1	2015/2016	11.01 À 09.02.2016
49708/2015-65	ROSEMARY DE PAIVA XAVIER OLIVEIRA	11.374-3	2015/2016	04.01 À 02.02.2016
49708/2015-65	NIZETE SOARES SOUTO DE MEDEIROS	11.372-7	2015/2016	15.01 À 13.02.2016
55159/2015-68	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	07.379-2	2005/2006	01.02 À 01.03.2016
55159/2015-68	SANTELMO TEIXEIRA ROCHA FILHO	44.533-9	2014/2015	05.01 À 03.02.2016
00524/2016-88	ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS	19.197-3	2014/2015	01.02 À 01.03.2016
00539/2016-46	PATRÍCIO DE PAULA GOMES	19.207-4	2013/2014	01.02 À 01.03.2016
00539/2016-46	WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	31.916-3	2013/2014	01.02 À 01.03.2016
55154/2015-35	PAULO CESAR CRISTINO DA SILVA	13.835-5	2014/2015	04.01 À 02.02.2016
55147/2015-33	ANTÔNIO MANSO DE OLIVEIRA	61.782-2	2015/2016	10.02 À 10.03.2016
55621/2015-27	ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	12.444-3	2012/2013	04.01 À 02.02.2016
002025/2016-25	ZENI ROCHA DE MIRANDA	31.917-1	2014/2015	01.02 À 01.03.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 300/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
55436/2015-32	MÁRCIA HENRIQUES DA COSTA	26.152.1	2014/2015	01.01 à 31.01.16
55436/2015-32	MARIA APARECIDA DA CRUZ CAMPOS	26.289-7	2014/2015	01.01 à 31.01.16
00076/2015-12	MÁRIO SÉRGIO SOARES	26.276-5	2014/2015	01.01 à 31.01.16
00076/2015-12	KÁTIA REGINA SOARES DE MACÊDO	07.746-1	2013/2014	01.01 à 31.01.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 293/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
55153/2015-91	CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2013/2014	01.02 a 01.03.16
55153/2015-91	DELSON ANDRADE DA SILVA	12.245-9	2013/2014	01.02 a 01.03.16
55153/2015-91	JOSE DE ALCANIZ NETO	12.358-7	2013/2014	01.02 a 01.03.16
55153/2015-91	MAGNUS CÉSAR C. MARTINS	12.404-4	2013/2014	01.02 a 01.03.16
55153/2015-91	CÁSSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	31.903-1	2013/2014	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	EDUARDO LENNON DIAS COSTA E SILVA	19.160-4	2011/2012	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	19.135-3	2012/2013	08.02 a 08.03.16
00528/2016-66	JAIRO GOMES DE MORAIS	11.604-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	NAHILTON DANTAS VERAS	32.207-5	2014/2015	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	ALCEBÍADES ALVES DA SILVA NETO	47.213-1	2014/2015	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	FRANKLIN SANTANA P. DA SILVA	12.266-1	2015/2016	01.02 a 01.03.16
00528/2016-66	DELCEMAR FARIAS RAMOS	61.715-6	2015/2016	01.02 a 01.03.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 276/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001147/2016-02	CABRAL DO NASCIMENTO CAVALCANTI	00.354-9	2014/2015	18.01 a 16.02.16
001147/2016-02	DAIANA SIBERI	46.652-2	2014/2015	01.01 a 30.01.16
056107/2015-17	RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	40.332-6	2014/2015	04.01 a 02.02.16
054454/2015-05	IVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2014/2015	18.01 a 16.02.16
054454/2015-05	MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	00.399-9	2014/2015	07.01 a 05.02.16
054454/2015-05	SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2014/2015	18.01 a 16.02.16
038614/2015-61	CELIANA LOURENÇO DA SILVA	45.547-4	2014/2015	07.01 a 05.02.16
038614/2015-61	JOSÉ LUÍS RODRIGUES DA SILVA	46.152-1	2014/2015	04.01 a 02.02.16
053628/2015-12	LUIZA KARLA DE PAIVA CHAVES TINÔCO	63.534-1	2013/2014	18.05 a 16.06.16 e 20.06 a 19.07.16
054608/2015-51	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES	00.017-5	2012/2013	13.01 a 11.02.16
053629/2015-59	CÉLIO ROBERTO DA SILVA PACHECO	46.935-1	2014/2015	04.01 a 02.02.16
053629/2015-59	CRISTIANNE CORREIA DA SILVA	45.758-2	2015/2016	04.01 a 02.02.16
053629/2015-59	KATHERINE LIEBE DA SILVA SOUSA	45.762-1	2014/2015	11.01 a 10.02.16
053871/2015-22	ANA LÚCIA ARAÚJO	00.513-4	2014/2015	04.01 a 02.02.16
053871/2015-22	GEORGE ALYSSON FIGUEREDO DE LIMA	45.978-0	2014/2015	11.02 a 12.03.16
053871/2015-22	JOSÉ LAILSON FERREIRA	46.706-5	2014/2015	09.01 a 07.02.16
053626/2015-15	JEAN CABRAL DE BARROS	32.539-2	2013/2014	16.11 a 15.12.15
053626/2015-15	VICTOR ANDERSON DE ALCANIZ E SOUSA	46.663-8	2013/2014	18.01 a 16.02.16
56101/2015-31	JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	46.660-3	2014/2015	01.02 a 01.03.2016
056101/2015-31	JOSÉ MARIA FARACHE	05.309-1	2013/2014	09.01 a 05.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 16 de novembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 317/2015-GS/ SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 4328/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANINDÉ ROCHA FERREIRA	35.835-5	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	05.569-7	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
FRANCISCO ELIAS PEREIRA	13.674-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
GASPARINA CASSEMIRO DA COSTA PEREIRA	19.694-1	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
GILDETE MARINHO DA SILVA	19.915-0	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
GLÊNIO WEBWER SILVA PESSOA	47.459-2	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
HERBERT KLEBER RODRIGUÊS DE OLIVEIRA	46.992-1	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
HERIBERTO TORRES	19.865-0	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
IEDA SOUZA BEZERRA DE CARVALHO	20.155-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
ISA MARIA AQUINO DO N. PALMEIRA	61.436-0	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
IVANEIDE MARIA DA SILVA VELOSO	35.220-9	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
IVANILDA FERREIRA CAMPOS	14.439-8	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JESSÉ TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	22.485-5	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JOANA D`ARC BARBOSA DA SILVA	21.486-8	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JOANA D`ARC CÂNDIDO DO NASCIMENTO	35.416-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	20.303-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
JOSÉ DE ANCHIETA ALVES BEZERRA	60.272-8	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
KALINE RIBEIRO DE FREITAS	60.018-1	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	47.111-9	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
LUCIARA PATRÍCIA DE O. CALDAS SOUZA	47.447-9	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
LUCINEIDE ARAÚJO PEREIRA CASSIANO	20.120-1	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
MARCILIO CARDOSO GARCIA	13.767-7	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
MARIA CELIA RODRIGUÊS DA SILVA	19.695-9	2013/2015	02.02 à 03.03.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES	22.293-3	2013/2015	02.02 à 03.03.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 366/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 10 de fevereiro, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor WILTON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 01.059-6, GNM, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº 235/2016-GS de 05 de fevereiro de 2016, publicada no 15 de fevereiro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 358/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo s nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.031-5	CÍNTIA REGINA GALLO	10%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.549-0	LIZIARIA SILVA DO NASCIMENTO	10%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.961-0	MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	5%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.505-4	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA COSTA	5%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.930-1	PRISCILA LOURENÇO FERREIRA	5%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.628-7	PAULO TADEU DA SILVA	30%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.002-3	SIDRACI DOS SANTOS QUEIROZ	20%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.649-4	ÉLIDA MARIA FERNANDES	30%
020064/2015-23	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.799-1	ROGERIO MACEDO DE BRITO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 357/2016-GS/SEMAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
035908/2015-31	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.478-2	FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA	30%
028440/2015-28	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	05.309-1	JOSÉ MARIA FARACHE	35%
028440/2015-28	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.512-6	MARIA VERONICA SOARES FARACHE	35%
032881/2015-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.753-3	FLÁVIA JANINY OLIVEIRA DA SILVA	10%
032881/2015-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.462-4	SANTELMO DIAS DAS MERCÊS	10%
037265/2015-60	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.606-6	MARIA IVA DE ARAUJO MENDES	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 352/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.235-4	MARIA ELIENE MORAES BESERRA	30%
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.965-0	KARISIA LARICE BEZERRA FRANCO	5%
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.970-6	VALMIR LINS DA SILVA	5%
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.994-3	ELDERLANE AZEVEDO DA CAMARA	5%
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	61.090-9	CHUDILEIGUE DE SOUZA BEZERRA	5%
035029/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	61.093-3	ANA CELIA GOMES DE PAIVA	5%

029487/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.866-2	JOSUÉ DOS SANTOS TEIXEIRA	30%
029487/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.941-2	CLAUDIA CRISTINA FRAGOSO CARMO	5%
029487/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	08.315-1	MARIA CLEIDE DE MELO	25%
029487/2015-17	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	60.906-4	ANA CARLA GADELHA DANTAS	5%
017553/2015-06	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.809-3	ANA PAULA MOURA DE MEDEIROS	25%
017553/2015-06	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.810-7	MARIA DE FÁTIMA SANTANA	30%
037287/2015-20	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	07.695-3	DALVANIRA SILVA DE PAIVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 349/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.971-8	GILDA MARIA MENEZES DA COSTA	20%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.033-3	GEYSA MARTINS FREIRE	20%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.613-8	CARCIO ARAUJO DE MEDEIROS SILVA	15%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.616-2	SILVANA AMARAL DE G. GUIMARAES	15%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.618-9	ROSIMERE LINHARES AVELINO	15%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.619-7	EUFLAZIA MARIA PAIVA DA SILVA	15%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.620-1	JAQUELINE OLIVEIRA DE M. G. NETO	15%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.355-5	SAYONARA CHRISTIANE GOMES DE MELO MACEDO	10%
037128/2015-25	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.309-2	DARCELI REIS TABANELA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 343/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015, observados os processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
024846/2015-31	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	39.437-8	MAXWELL CARNEIRO DE MELO	10%
037648/2015-38	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.087-6	JAVA BEZERRA L. LISBOA DE OLIVEIRA	30%
045948/2015-91	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.015-9	MARIA LÚCIA CAVALCANTE MOREIRA	35%
023042/2015-15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	36.638-2	FERNANDO ANTÔNIO C. DE MEDEIROS	10%
024992/2015-67	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.755-0	ANA DULCE DE CARVALHO LEITE	10%
024992/2015-67	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.762-2	JULIANA EMÍDIA DE OLIVEIRA SILVA	10%
024992/2015-67	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.757-6	JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	10%
024992/2015-67	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	39.453-0	LUIZ TAVARES ALMEIDA	10%
024992/2015-67	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	38.763-1	IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	10%
037723/2015-61	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.280-1	SILVIO DA ROCHA MEDEIROS	30%
031955/2015-13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.323-7	LINCOLN LAYDSON SANTOS DO LAGO	10%

031955/2015-13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	39.447-5	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	10%
031955/2015-13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.334-2	CLAUDIO GOMES NEVES	10%
034809/2015-31	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	00.342-5	OSCARZILDO BATISTA DOS SANTOS	30%
040451/2015-86	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	40.519-1	JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 344/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.521-3	EDILSON MOURA MESSIAS	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.756-9	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.795-0	FRANCISCO CANINDÉ TOMAZ	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.745-3	GASPAR URBANO DE BARROS	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.546-9	ISABEL CRISTINA ROCHA DA SILVA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.674-1	JOSE FERREIRA DA SILVA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.513-2	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.812-3	MARIA DAS GRACAS CAMPOS DA SILVA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.367-9	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.740-2	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	07.610-4	MARIA DO ROSÁRIO CHAGAS	30%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.554-1	TEREZINHA DANTAS BARBOSA	25%
016683/2015-33	Secretaria Municipal de Educação - SME	60.327-9	OLÍDIA BORGES LEITE	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 341/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.570-0	EVANI GOMES DE SOUZA	5%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	01.434-4	ELISA CRISTINA F. SANTANA	20%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	48.408-3	LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	5%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.923-8	FLAVIA PINHEIRO CAVALCANTI	20%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.296-4	MOEMA DE BRITO BARBOSA	20%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.350-2	FRANCINALDA DE MEDEIROS	20%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.869-0	JOSÉ MARIA BORGES DE ARAÚJO	20%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.688-1	SAFARA VIRLEIDE F. GURGEL	10%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.721-9	ADRIANA MARIA DE CARVALHO	5%

046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.779-1	RAFAEL ARAÚJO ROSAS	5%
046899/2015-11	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.519-9	MARIA HERCÍLIA DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 340/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 44265/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MICHEL ARAÚJO DANTAS, matrícula nº. 46.205-5, Guarda Municipal, GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 à 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de novembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 282/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.157-3	JOSÉ MARCELINO DA SILVA JUNIOR	15%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.622-4	SUETÂNIA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS	25%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	44.738-2	LAURA PATRICIA MEIRA MACEDO	5%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.079-4	OBERLEIDE SOARES DE CARVALHO	10%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	13.968-8	ROSELANE PRAXEDES DE AQUINO	20%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.860-2	EDNA LUCIA RODRIGUES DE MIRANDA	15%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	16.769-0	MARIA DE FÁTIMA Q. NASCIMENTO	15%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	45.406-1	CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA	5%
020484/2015-18	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.253-9	DANIELE FREIER DE LACERDA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 272/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
00371/2016-79	ANTÔNIO DE PAULA MONTEIRO	00.415-4	2014/2015	04.01 a 02.02.16

54374/2015-41	SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO	00.327-1	2014/2015	14.01 a 12.02.16
54380/2015-07	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2014/2015	11.01 a 10.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 263/2016-GS/ SEMAD, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 54678/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO FERNANDES MAIA	00.192-9	2015/2016	04.01 A 02.02.16
HAILSON CABRAL DO NASCIMENTO	00.375-1	2013/2014	04.01 A 02.02.16
MARIA SANTANA B. SILVA	00.561-4	2014/2015	04.01 A 02.02.16
JOÃO MARIA C. BEZERRA	00.696-3	2014/2015	11.01 A 09.02.16
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	05.949-8	2014/2015	11.01 A 09.02.16
RONALDO CESAR DA C. LIMA	06.073-9	2015/2016	04.01 A 02.02.16
MARIA DA C. BARBOSA	07.748-8	2014/2015	04.01 A 02.02.16
ANTÔNIO SERGIO C. ALMEIDA	08.786-6	2014/2015	04.01 A 02.02.16
FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA	08.948-6	2014/2015	04.01 A 02.02.16
FRANCISCO DE ASSIS MELO	09.415-3	2014/2015	04.01 A 02.02.16
DIZENIR B. DE MOURA CORCINO	09.419-6	2014/2015	04.01 A 02.02.16
HILDA TEONÁCIO DOS SANTOS	13.490-2	2014/2015	04.01 A 02.02.16
CASTRICIANO BRAZ SANTOS	13.593-3	2014/2015	04.01 A 02.02.16
CLEIDE MARIA DOS SANTOS	13.614-0	2014/2015	04.01 A 02.02.16
FRANCISCO GILSON LEONIDAS	13.679-4	2014/2015	11.01 A 09.02.16
MANOEL NOBREGA OLIVEIRA	13.758-8	2014/2015	11.01 A 09.02.16
CASSIO CLAY PEREIRA	14.190-9	2014/2015	04.01 A 02.02.16
JONAS CRISTINO DA SILVA	14.931-4	2013/2014	04.01 A 02.02.16
JOSÉ ALBERTO F DA COSTA	42.766-7	2014/2015	11.01 A 09.02.16
MARYANE CRISTINA L. PEREIRA	43.112-5	2013/2014	04.01 A 02.02.16
ALDRIN MAGNO D. SIQUEIRA	43.080-3	2013/2014	11.01 A 09.02.16
MARIA DE LOURDES DA S. FILHA	43.200-8	2014/2015	04.01 A 02.02.16
RITA DE CÁSSIA SILVA	49.992-7	2014/2015	04.01 A 02.02.16
ALISSON EMANOEL DE OLIVEIRA	49.995-1	2014/2015	11.01 A 09.02.16
WELDSOON SOUZA DE GOIS	67.915-0	2014/2015	04.01 A 02.02.16
MARCIO JOSÉ DA SILVA	68.159-8	2014/2015	11.01 A 09.02.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 250/2016-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
022881/2015-16	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.114-5	ELIENE DE ARAÚJO BEZERRA	30%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.552-8	ADRIANA SILVA PAIVA	30%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.017-1	SIMONE CUNHA DOS SANTOS	20%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.233-6	EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	20%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.424-1	EMÍLIA MAGNA BRAGA	35%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.245-0	MARINEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA	20%
024830/2015-29	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	11.924-5	ELIONE TEMISTOCLES DE BRITO	20%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.483-6	OSMAN FONSECA DE OLIVEIRA	35%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.018-0	CATARINA CARDOSO AIRES LISBOAS	5%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.768-5	RAQUEL APARECIDA DA COSTA LIMA	5%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.235-6	DAISY REIS PEREIRA	5%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.648-4	CLÁUDIO SILVA DE LIRA	20%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.113-5	CLEIDE MARIA DA SILVA DANTAS	5%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.003-2	ROSENILDO DE LIMA NETO	5%
023864/2015-04	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.859-2	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.980-0	JOANA DARC DE MOURA ROCHA	25%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.604-2	ADILSON AVELINO DE NASCIMENTO	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	36.759-1	JACQUELINE LOPES CAMPELO DA SILVA	10%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.634-1	JOÃO MARIA DA SILVA	35%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.123-1	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.699-9	GRACIANO DE ANDRADE TAVARES	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.796-2	FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	30%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.776-6	ROGÉRIO DE QUEIROZ BARBOSA	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.687-5	FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	20%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.267-4	VERA REGINA DE C. ANTONIAZZI	5%
023862/2015-15	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.829-8	ANTÔNIO VICENTE PEREIRA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 0019/2016-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº 030959/2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKLIN DELANO MEIRA GARCIA	01.466-4	1986/1987	01/09 à 30/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 381/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário

Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 096/2016-GS/SEMPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares das servidoras, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria 249/2016-GS de 12 de fevereiro de 2016, publicada no 15 de fevereiro de 2016, no Boletim Oficial do Município.

NOME	MATRÍCULA
REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS	00.258-5
TÁSIA REGINA ANTUNES MAIA DE MELO	08.467-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 372/2016-GS/ SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e 000072/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período	Período
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
JOSE ERNANDES A. VALERIO	05.657-0	2014/2015	02/01 A 31/01/2016	2º período
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2014/2015	02/01 A 31/02/2016	2º período
GLEYSCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	2015/2016	02/01 A 02/02/2016	1º período
RODRIGO BARBOSA SE SOUZA	30.815-3	2014/2015	07/01 A 05/02/2016	1º período
JOSÉ LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	2014/2015	07/01 A 05/02/2016	2º período
CYNTIA CUNHA BARRETO GÓIS	30.802-1	2014/2015	07/01 A 05/02/2016	1º período
ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
CELSO GREGÓRIO DE LIMA	04.420-2	2014/2015	04/01 A 03/03/2016	1º e 2º período
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	2014/2015	04/01 A 03/03/2016	1º e 2º período
JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTE	07.322-9	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	1º e 2º período
MIQUEIAS BEZERRA DA SILVA	18.690-2	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
WAGNER OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
FRANCISCO DAS CHAGAS P. CARMO	04.961-1	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	2º período
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	2014/2015	28/12/2015 A 27/02/2016	1º e 2º período
HENRIQUE AUGUSTO F. CARRILHO	18.699-6	2014/2015	11/01 A 09/02/2016	2º período
WERBERTH OSVALDO NASCIMENTO	18.697-0	2014/2015	01/01 A 29/02/2016	2º período
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUÊS	49.960-9	2014/2015	01/01 A 29/02/2016	1º e 2º período
LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES	05.290-6	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	-
HILMA MEDEIROS BEZERRA MIRANDA	00.444-8	2013/2014	04/01 A 02/02/2016	-
ILCLEIDE ALVES DA ROCHA	09.051-4	2013/2014	18/01 A 16/02/2016	-
MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA	04.396-6	2014/2015	01/01 A 31/01/2016	-
MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA	06.520-0	2014/2015	01/01 A 31/01/2016	-
ADRIANO CLAYTON DA COSTA MEDEIROS	49.788-6	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	-
EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	06.095-0	2012/2013	01/01 A 30/01/2016	-
MARCONDES CARLOS GODEIRO	09.126-0	2014/2015	11/01 A 11/02/2015	-
MARCELO DE MELO NORONHA JUNIOR	48.653-1	2014/2015	04/01 A 02/02/2016	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA  
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 304/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 56091/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	08.337-2	2015.2016	04.01 à 02.02.2016
AUTA MARIA PEDROSA DA SILVA	07.604-0	2015/2016	04.01 à 02.02.2016
REGINA CLAUDIA DE MELO	08.923-1	2015/2016	04.01 à 02.02.2016
NERIVAL FERNANDES ARAÚJO	10.008-1	2015/2016	04.01 à 03.03.2016 (1º e 2º Períodos)
JOÃO MARIA ALCÂNTARA	07.693-7	2015/2016	04.01 à 02.02.2016
JORGE LUIZ DE ARAÚJO GALVÃO	08.232-2	2015/2016	04.01 à 03.03.2016 (1º e 2º Períodos)
ABRAHÃO LINCOLN D. BARRETO JUNIOR	08.142-6	2015/2016	04.01 à 03.03.2016 (1º e 2º Períodos)
JOSEAN RODRIGUES DE SOUZA	05.940-4	2015/2016	04.01 à 02.02.2016
CÁSSIA BULHÕES DE SOUZA	13.007-9	2015/2016	12.01 à 11.03.2016 (1º e 2º Períodos)
MENDELL FERNANDES DE MEDEIROS	64.237-1	2015/2016	11/01 à 10.02.2016
CRISTINA WANDERLEY FERNANDES	12.880-5	2015/2016	07.01 à 07.03.2016 (1º e 2º Períodos)
LEONARDO ARRUDA CAMARA	05.998-6	2015/2016	04.01 à 03.03.2016 (1º e 2º Períodos)
MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES	15.096-7	2015/2016	07.01 à 05.02.2016 (1º Períodos)
FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA	47.780-0	2015/2016	04.01 à 03.03.2016 (1º e 2º Períodos)
FRANCISCO EDILVO NUNES L. FILHO	45.996-8	2015/2016	07.01 à 05.02.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 377/2015-GS/ SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 008865/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDREA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
ANTONIO LOPES DA SILVA	04.989-1	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
BENJAMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	13.647-6	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
CILEIDE MOURA NOBREGA	47.629-3	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	22.251-8	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
DIVONE CRISTINA CAMPOS NUNES PAES GARCIA	22.677-7	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
EDNA MARIA TRAPELL CAETANO	35.381-7	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-5	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
EDUARDO JOSE LEIROS FERREIRA	22.369-7	2014/2015	02.03 À 31.03.2015

ELIONAI VARELA DE LIMA	34.935-6	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
EUCLIDES SALES AZEVEDO	14.775-3	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
FRANCINUBIA DO NASCIMENTO	34.937-2	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
FRANCISCA FREITAS DE ARAUJO	12.176-2	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
FRANCISCO DINIZ DA COSTA	14.330-8	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	13.690-5	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
FRANCUISE GONÇALVES GOMES DA SILVA	35.155-5	2014/2015	02.03 À 31.03.2015
GILVANETE MARINHO DA SILVA	09.096-4	2014/2015	02.03 À 31.03.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 374/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº PROCESSO	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME DO INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
1862/2016-37	Instituto de Previdência dos S. M. de Natal - NATALPREV	161.765-2	LUCIANA SOARES ADORNO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 373/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 11870/2015-19

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1881/2016-GS/SEMAD, de 20 de outubro de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de outubro de 2015, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da servidora KRISTINA VASILJEVIC, matrícula nº. 05.258-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMOV.

ONDE SE LÊ: 30%

LEIA-SE: 35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 305/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1585/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.151-5, Padrão A, Nível VI, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº. 0001/2016 de 15.02.2016 - DAM/SECOM

O Chefe de Gabinete, Fernando Cardoso Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

**RESOLVE:**

Atribuir ao Secretário Adjunto de Comunicação Social, MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 correspondente a viagem a cidade do RIO DE JANEIRO, no dia 12/01/2016 a 13/01/2013, acompanhando o Sr. Prefeito para cumprir agenda do Município de Natal.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT/RIO/NAT	12/01/2016 a 13/01/2016	01	600,00	600,00
VALOR TOTAL				600,00

FERNANDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete / SECOM.

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).